

## ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 06/2025

Resultado da análise do edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2025, objetivando a Aquisição de **CÂMERAS DE SEGURANÇA**, destinado ao PROJETO Nº 1958 - RCI.

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2025.

Foram recebidos 2 (dois) e-mails com as respectivas propostas, conforme abaixo especificadas:

1. Proposta da Empresa **JJ TECNOLOGIA SISTEMAS**, CNPJ nº. 42.136.142/0001-20, encaminhada, tempestivamente, via e-mail dia 03/07/2025, estando conforme item 1.2 e item 1.3. do Edital. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03, no unitário de R\$ 2.315,00 (Dois mil, trezentos e quinze reais) para o **item 01**, R\$ 862,00 (Oitocentos e sessenta e dois reais) para o **item 02** e R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais) para o **item 3**, totalizando o valor de **R\$ 121.750,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo constantado a sua classificação em razão de está dentro do valor de referência, em consonância com o ANEXO II – Edital de Seleção Pública n.º 06/2025 – Especificação detalhada do item e valor estimado.

2. Proposta da Empresa **SENIORTECH**, CNPJ nº. 09.067.306/0001-30, encaminhada, tempestivamente, via e-mail dia 04/07/2025, estando conforme item 1.2 e item 1.3. do Edital. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03, no unitário de R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais) para o **item 01**, R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) para o **item 02** e R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais) para o **item 3**, totalizando o valor de **R\$ 121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais)**, sendo constantado a sua classificação em razão de está dentro do valor de referência, estabelecido no ANEXO II – Edital de Seleção Pública n.º 06/2025 – Especificação detalhada do item e valor estimado.

3. Proposta da Empresa **INSERT TI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, CNPJ nº 45.318.819/0001-30 encaminhada, tempestivamente, via e-mail dia 04/07/2025, conforme item 1.2 e item 1.3. do Edital. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03, no unitário de R\$ 1.993,46 (Mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) para o **item 01**, R\$ 735,93 (Setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) para o **item 02** e R\$ 197,68 (Cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) para o **item 3**, totalizando o valor de **R\$ 106.151,10 (Cento e seis mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos)**, sendo contratada **a sua classificação em primeiro lugar**, em consonância com o critério estabelecido no item 2.3 do Edital de Seleção Pública nº. 06/2025, MENOR PREÇO, em relação as demais propostas recebidas.

### DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi solicitado por esta Comissão de Seleção Pública e Contratação Direta os documentos de habilitação das Empresas classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério estabelecido no item 2.3 do Edital de Seleção Pública nº. 06/2025, MENOR PREÇO, conforme item 5 – DA HABILITAÇÃO, subitem 5.1, tendo constatado:

Nesta senda, a Empresa **INSERT TI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, CNPJ nº

45.318.819/0001-30, apresentou documentação no prazo estabelecido no Edital de Seleção Pública nº 06/2025.

Da análise da documentação apresentada, tempestivamente, verificou-se que a Empresa em epígrafe atendeu aos itens 5.3 e subitens (Habilitação jurídica); 5.4 e subitens (Relativos à regularidade fiscal e trabalhista); 5.5, subitens 5.5.1 a 5.5.4 (Qualificação Técnica), mediante aprovação da área técnica requisitante; 5.6 e subitens (Relativos à qualificação Econômico-Financeira); 5.7 e subitens (Documentos complementares).

**CONCLUI-SE:**

Recebidas 03 (três) Propostas Comerciais e após à análise acima esposada, **DECLARA-SE**, vencedora a Empresa:

**INSERT TI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, CNPJ nº 45.318.819/0001-30, estando apta a adjudicação dos itens 01, 02 e 03 da SELEÇÃO PÚBLICA nº 06/2025.

Fica aberto **o prazo de 3 (três) dias úteis, para recurso**, conforme o item 9.1 do edital de Seleção Pública nº 06/2025 para recebimento de recurso, **a partir de 15/07/2025 até 17/07/2025**, ficando as Empresas interessadas, **desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Caberá à COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA receber, examinar e decidir a respeito dos recursos interpostos contra suas decisões **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de encerramento do prazo estabelecido no art. 30, §3º do Decreto nº 8.241/2014, ou, caso mantenha sua decisão, encaminhá-los à Instância Superior para a decisão final.

Maceió/AL, 14 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIANA ALMEIDA GONCALVES TEIXEIRA  
Data: 14/07/2025 15:32:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Juliana Almeida Gonçalves Teixeira**  
Presidente da Comissão de Seleção Pública

JUNIELY BATISTA DA  
SILVA:01211459489  
Assinado de forma digital por  
JUNIELY BATISTA DA  
SILVA:01211459489  
Dados: 2025.07.14 15:25:08  
-03'00'

**Juniely Batista da Silva**  
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIA SAID MORAES DE MELO  
Data: 14/07/2025 16:22:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Julia Said Moraes de Melo**  
Membro da Comissão